



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 873, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 414/2019.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, para atuarem como gestores do contrato Nº 23/2017, celebrado entre a UFRB e a empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ: 04.293.000/0001-88, cujo objeto é a contratação de empresa para apoio administrativo no Restaurante Universitário.

Gestor Titular: Eliezer da Cunha Alves, SIAPE Nº 1166533;

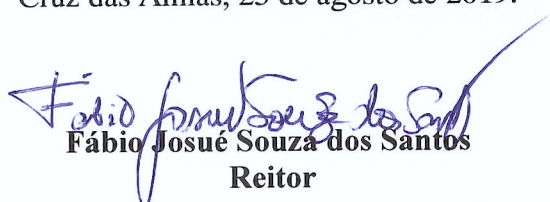
Gestor Suplente: André Silva Lima, SIAPE Nº 1756148;

Fiscal Administrativo: Vanessa Quintino dos Santos, SIAPE Nº 2399154;

Fiscal Técnico: Caroline Santiago Barbosa Souza, SIAPE Nº 1870820.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de agosto de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor